



DECRETO nº 1.392, de 27 de janeiro de 2014.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) para reforço de dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2014.

ALOÍSIO BERNARDY, Prefeito Municipal em exercício de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.247, de 02/12/2013, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)** para reforço da seguinte dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2014:

| | | | |
|--|---|------------|-----------------|
| Órgão: | 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| Unid. Orçam.: | 07 02 – FUNDEB | | |
| Projeto/Atividade: | 07 02 12 367 0048 2.087 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL | | |
| Elem. Despesa: | 3.3.50.43.00.00.00.00.0031 – SUBVENÇÕES SOCIAIS. | R\$ | 5.200,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR. | | R\$ | 5.200,00 |

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, da seguinte dotação orçamentária do presente exercício:

| | | | |
|----------------------------------|---|------------|-----------------|
| Órgão: | 07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | |
| Unid. Orçam.: | 07 02 – FUNDEB | | |
| Projeto/Atividade: | 07 02 12 365 0048 1.029 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| Elem. Despesa: | 4.4.90.52.00.00.00.00.0031 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. | R\$ | 5.200,00 |
| TOTAL DAS REDUÇÕES. | | R\$ | 5.200,00 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 27 dias do mês de janeiro de 2014.

Aloísio Bernardy
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se em 27/01/2014.

Tiago Basso da Silva
Secretário de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 27/01/2014.